



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - BONITO - MS
www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

RESOLUÇÃO Nº 88, de 29 de novembro de 2016.

Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 10 da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por votação aberta e nominal."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 29 de novembro de 2016.


Amir Peres Trindade
Presidente


Luis César Couto Coelho
1º Secretário

APROVADO(a)
Em 29 / 11 / 16

Presidente